PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº **4290** – Crato/CE
Quarta - feira, 06 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.10.30.2- VALOR GLOBAL DE R$ 11.620,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505.08.122.0143.2.065(GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2019.10.01.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DO BALNEÁRIO DA NASCENTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870698/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R$ 504.067,78 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2019.10.01.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.10.31.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DO BALNEÁRIO DA NASCENTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870698/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042** - **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00** - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – 504.067,78 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES**. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.28.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.04.23.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 831528/2016/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08(OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **NAG - ENGENHARIA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE JUNHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.29.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N° 2018.05.11.5, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 845023/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICIPIO DO CRATO-CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **- CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR QUANTITTATIVOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R$ 11.469,93 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,47% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R$ 256.637,81 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** PARA **R$ 245.167,88 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE**: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, E ÓLEO DIESEL S10), PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS, FICA ADIADO PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, localizado a rua José Ribeiro da Cruz, Bairro Parque Recreio, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT

PORTARIA Nº 1410001/2019
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) **MARIA JACEME SANTANA FURTADO**, inscrito(a) no CPF nº 799.350.793 - 68, Assessora I, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao **Contrato nº 2019.10.14.1**, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, inscrita no CNPJ nº 20.663.603/0001 - 80, tendo como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 14 de outubro de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0611001/2019 – GP
CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea "e" do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.098/2002, que regulamenta e determina atribuições ao Conselho Municipal de Educação, bem como na Lei n° 2.343/2005 e, ainda, no Art. 21 do Regimento Interno do mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados a compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para o triênio 2019/2022, ocupando as seguintes funções:

I – Assessores Técnicos Pedagógicos:

a) Claudioneide Crispim Campos, inscrita no CPF sob o nº 308.060.546-87;
b) Francisca Glória Santos Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 318.529.553-68.

II – Auxiliar de Serviços Gerais:

a) Aline Quintino de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 034.988.873-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 06 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

.

PORTARIA Nº 0611002/2019 - GP

CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Municipal nº 1.557/94;

CONSIDERANDO o requerimento nº 201910180935, formulado pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS FELIPE, pleiteando direito à estabilização no serviço público, eis que ingressou na administração pública, por meio de contrato de trabalho, antes do advento da Constituição Federal de 1988, não tendo sido submetido, posteriormente, à seleção por meio de concurso público;

CONSIDERANDO que o referido servidor vem renovando o seu contrato de trabalho como Motorista deste Município, desde 13 de janeiro de 1984, sem interrupções;

CONSIDERANDO os termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que garante aos servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelos menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no Art. 37, II, da Constituição Federal, a estabilização no serviço público;

CONSIDERANDO o parecer n° 0114102019 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pela estabilização do servidor em comento e reconhecendo à sujeição do mesmo ao Regime Jurídico Único do Município do Crato, em atendimento ao disposto na Lei Municipal n° 1.557/94;

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos do mencionado Processo Administrativo, comprovando que o servidor em comento mantém vínculo com este Município desde 1984;

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR PÚBLICA A ESTABILIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO do servidor municipal **FRANCISCO DE ASSIS FELIPE**, inscrito no CPF sob o n° 059.200.273-04, na função de Motorista de Veículo Pesado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Art. 19 do ADCT, e Lei Municipal nº 1.557/94.

Parágrafo único. Fica o servidor em comento sujeito ao Regime Jurídico Único do Município, em atendimento aos ditames da Lei Municipal n° 1.557/94.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

COMUNICAÇÃO - SEAD

A Prefeitura Municipal do Crato através da Secretaria Municipal de Administração e Equipe Técnica de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, realiza em parceria com a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar oficinas contínuas sobre **Direitos, Deveres e Cidadania dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal do Crato,** como parte do Projeto Educa-Servidor.

Programação

As oficinas acontecerão nas localidades abaixo, nos seguintes dias:

13 de Novembro de 2019 – Distrito de Dom Quintino

14 de Novembro de 2019 - Distrito de Ponta da Serra

27 de Novembro de 2019 – Distrito de Santa Fé

Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal da Saúde

Facilitadores:

- Cristóvão Maia Filho – Ouvidor Geral da Guarda Civil Metropolitana e Facilitador do Centro de Educação da Guarda Civil Metropolitana
- Valdenira Alves de Melo – Advogada da Procuradoria Geral do Município

_____

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019- SEFIN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019- SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art.37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014 de 01.10.2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO do candidato classificado na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 003/2019 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O candidato CLASSIFICADO para a função abaixo, deverá apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N, nesta localidade de Crato, estado do Ceará, até o dia 08 de novembro de 2019 das 08:00h às 17:00h, munido de documentos estabelecidos no item 11 do Edital nº 003/2019 de 19 de agosto de 2019, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

CLASSIFICAÇÃ0	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2a	**052**	**ROGÉRIO NUNES DE SOUSA**	**40,0**

.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

g) 02 (Duas) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;

j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe para as funções que apresentem conselho de representação;

k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;

m) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato, 06 de novembro de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA

Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento